

**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NAS JUNTAS DE FREGUESIA
(PROTOCOLOS ESPECIAIS)**

Considerando as razões e fundamentos da Delegação de Competências constantes na minuta de "protocolos especiais" a celebrar com as Juntas de Freguesia, aprovada na reunião de Câmara de 2003/06/16 e na sessão da Assembleia Municipal de 2003/06/27;

Considerando as visitas efectuadas a todas as freguesias na companhia dos Sr.s Presidentes de Junta de Freguesia, para *'in loco'* escolher as obras a protocolar;

Considerando que na proposta, aprovada pelo executivo municipal em 18/04/2005, devido ao atraso da entrega de orçamentos por parte de algumas juntas de freguesia, não foram incluídas todas as obras assumidas durante as visitas às freguesias:

Proponho a aprovação dos protocolos abaixo discriminados, nos termos aprovados e referentes a obras previstas e inscritas no orçamento municipal no capítulo 010301 e económica no capítulo 08, grupo 05, artigo 01 e número 02 e previstas no Plano de Actividades no projecto de acção n.º 0202.

Valor a transferir para a Junta de Freguesia
(correspondente a 85% do orçamento da obra sem IVA)

IDÃES

Pavimentação e rectificação da Rua da Torna/Talho (Barrosas) 12.814,00€

PENACOVA

Rectificação e pavimentação do caminho de Cimo de Vila 40.644,00€

VIZELA (S. JORGE)

Repavimentação do caminho da Igreja/Cruzeiro 9.761,00€

Felgueiras, 27 Julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA, em exercício;

(Dr. António Pereira)

Deliberação - A Câmara aprova a execução dos investimentos acima identificados pelas Juntas de Freguesia, investimentos esses a executar no âmbito da delegação de competências e comparticipados até aos montantes acima referidos. Celebrem-se os respectivos protocolos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
